



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 184

30/11/98

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 11 (ONZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

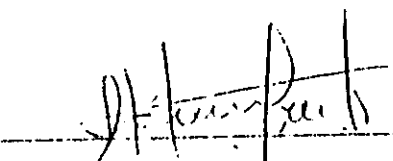
PARTE 1:	
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....	PÁG. 002
PARTE 2:	
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DP.....	PÁG. 003
PARTE 4:	
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MOC.....	PÁG. 004
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CCM.....	PÁG. 004
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE PSIQ. E SAÚDE MENTAL.....	PÁG. 005
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MFE.....	PÁG. 006
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP.....	PÁG. 006


SEÇÃO III

PARTE 1:	
DESPACHOS E DECISÕES DO CUV/CEP.....	PÁG. 007

SEÇÃO IV

ANEXOS.....	PÁG. 008
-------------	----------


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 26257 de 19 de novembro de 1998.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1- REMOVER o servidor LEONARDO VARGAS DA SILVA, Assistente em Administração, código 63001, Classe "A", Padrão III, matrículas UFF nº 05222-4 e SIAPE nº 0305862-9, do Departamento de Serviços Gerais para a Faculdade de Veterinária.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

—————◆—————

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PROEX - N.º 09, de 23 de novembro de 1998.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1. Designar Comissão constituída pelos Professores Antonio Fernando Lyra da Silva, matrícula SIAPE n.º 0306128; Maria Teresa Costa Soares, matrícula SIAPE n.º 0306906; Sérgio Luiz Troucho de Carvalho, matrícula SIAPE n.º 0308992-3, pela Assistente em Administração Rosely Ferreira Motta, matrícula SIAPE n.º 0306142; pelo Técnico de Laboratório/Área Artur Glauco Chaves Brazão, matrícula SIAPE n.º 0302881, com o objetivo de complementar a elaboração dos formulários para apresentação de Programas e/ou Projetos de Extensão, bem como o formulário para o Relatório Final das Atividades de Extensão.

2- A presidência da referida Comissão caberá ao Professor Antonio Fernando Lyra da Silva.

3- A presente Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta em Boletim de Serviço.

4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FIRMINO MARSICO FILHO
Pró-Reitor de Extensão

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 108, de 18 de novembro de 1998.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069 077488/98-61,

RESOLVE:

1- Remover o servidor ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO, Operador de Máquinas Agrícolas, código 62081, Classe "D", Padrão V, matrículas UFF nº 0006208-3 e SIAPE nº 1080704-6, do Departamento de Serviços Gerais para o Centro de Estudos Gerais

JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor do Departamento de Pessoal

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 111, de 18 de novembro de 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77,

RESOLVE:

1- Remover a servidora LUZIA RIBEIRO DE SOUZA DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, código 62002, Classe "B", Padrão 00I, matrículas UFF nº 0004722-6 e SIAPE nº 0305416-0, do Departamento de Serviços Gerais para o Departamento de Pessoal.

JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor do Departamento de Pessoal

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 112, de 18 de novembro de 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.005470/98-30,

RESOLVE:

1- Remover a servidora DEUZA DE SOUZA GONÇALVES, Assistente em Administração, código 63001, Classe "B", Padrão VI, matrículas UFF nº 07317-7 e SIAPE nº 0307675-9, do Departamento de Serviços Gerais para a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor do Departamento de Pessoal

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 119, de 18 de novembro de 1998.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.077488/98-61,

RESOLVE:

1- Remover a servidora MARIA EDNA RIBEIRO VIEIRA, Assistente em Administração, código 63001, Classe "B", Padrão VI, matrículas UFF nº 03625-3 e SIAPE nº 0304447-4, ora à disposição do Departamento de Pessoal, do Hospital Universitário Antônio Pedro para o Departamento de Pessoal.

JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor do Departamento de Pessoal

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 6 de 17 de Novembro de 1998.

O Chefe do Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Designar os Professores WILTON WILNEY NASCIMENTO PADILHA (Presidente), ANITA LEOCADIA PRADO LIMA MAIA e SHIRLEY GUEDES VILLARIM, como membros componentes da Comissão Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto da Clínica Integrada.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MOCARZEL FILHO
Chefe do MOC

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 55 de 26 de novembro de 1998.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- Alterar a lotação de MAURO FERNANDO MARTINIHO, servente, MAT. UFF 6051-7, do Centro de Ciências Médicas para a Faculdade de Odontologia.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO
Diretor em Exercício do CCM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 de 19 de novembro de 1998.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o Professor FERNANDO JOSÉ NASSER, Coordenador do INTERNATO OBRIGATÓRIO EM PSIQUIATRIA (MGM 38036).

2. Esta DTS deverá ter data retroativa à 18 de novembro de 1997.

HELICIO FERNANDES MATTOS
Chefe do Deptº de Psiquiatria e Saúde Mental



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 de 16 de novembro de 1998.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar a Professora ELIZABETH CLARKSON MATTOS, coordenadora da Disciplina SAÚDE E SOCIEDADE IV.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA
Chefe do Deptº de Saúde e Sociedade



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 de 16 de novembro de 1998.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar a Professora GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI, coordenadora da Disciplina HIGIENE SOCIAL para FARMÁCIA.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA
Chefe do Deptº de Saúde e Sociedade



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 29 de 23 de novembro de 1998.

Ementa: Designa Coordenação de Monitoria

O Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Tornar sem efeito a DTS nº 20 de 30 de outubro de 1997.
- 2- Designar a professora SUELY LOPES DE AZEVEDO como coordenadora de Monitoria da disciplina Semiologia e Semiotécnica I
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ZENITH ROSA SILVINO
Chefe do MFE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 92, de 06 de novembro de 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE Nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077522/98-05.

- 2- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE
Diretor do HUAP

SEÇÃO III

Parte I:

DECISÃO Nº 66/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.004581/98-65,

DECIDE conhecer do recurso interposto pelo aluno ANGELO JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 191.38.517-8 e, negar-lhe provimento.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 1998

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente

DECISÃO Nº 68/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando proposição apresentada pelo Conselheiro RAUL DE ALBUQUERQUE FILHO,

DECIDE fixar os dias 16 e 17 de dezembro do corrente ano, para realizar consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências, com respeito à escolha de Diretor e Vice-Diretor de Colégio Agrícola.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1998

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

DECISÃO Nº 69/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando proposição apresentada pela Conselheira MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE,

DECIDE marcar uma sessão extraordinária deste Conselho, para o dia 09 de dezembro do corrente ano, destinada à discussão dos seguintes assuntos:

- 1 - homologar a representação estudantil para CUV indicada pelo DCF; e
- 2 - iniciar a discussão do Estatuto da Universidade, tendo em vista a entrega do projeto do novo Estatuto da UFF ao Conselho Universitário pela Estatuinte no dia 04.12.98.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1998

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

SEÇÃO IV

ANEXOS

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATOS

A Comissão Eleitoral Geral, torna público que acatando decisão do Conselho Universitário em sua reunião extraordinária de 24 de novembro, acolhendo recurso contra decisão desta Comissão, HOMOLOGA as candidaturas dos Prof LUIZ PEDRO ANTUNES a Diretor e Prof. JOSÉ RIBAS VIEIRA a Vice-Diretor na chapa CES 2000, na consulta a comunidade para escolha de Diretores e Vice-Diretores dos Centros Universitários.

Niterói, 25 de novembro de 1998

Prof. PEDRO LENTINO
Presidente
Comissão Eleitoral Geral



Consulta para identificação das preferências da comunidade universitária para escolha
de DIRETOR E VICE-DIRETOR DOS CENTROS
1998 2002

PORTARIA Nº 26 065, de 07/10/98

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 26/11/98

Ref: Votos em separado e outras providências

AS

Comissões Eleitoras dos Centros
(CEG - CES - CTC - CCM)

SR. PRESIDENTE DE COMISSÕES:

Considerando que o atual cadastro pra fins de consulta à comunidade esta incompleto no que se refere a listagem de todos os membros dos três segmentos da comunidade acadêmica.

Considerando ainda, que apesar desta deficiência, o direito ao voto daqueles que estão habilitados deve ser preservado.

A Comissão Eleitoral Geral determina as Mesas Receptoras:

Colher os votos de membros da comunidade, que embora não conste da listagem distribuída, seja **COMPROVADAMENTE** reconhecido pela Mesa Receptora como Docente ou Técnico-Administrativo **LOTADO NA UNIDADE**. Se Aluno, **REGULARMENTE** inscrito para o 2º semestre/98, no curso de graduação e/ou pós-graduação, oferecida na Unidade.

Os Eleitores nestas condições deverão ter o nome incluído a mão, pelo representante da Mesa Receptora, após o último nome impresso na lista. Colhida sua assinatura. Seu voto guardado **EM SEPARADO** em envelope único para todos estes votos., com a inscrição - **VOTO EM SEPARADO - SEÇÃO Nº ...**. Após votação, deverá ser lacrada e anexado com fita adesiva, a uma da seção.

No preenchimento da ata da mesa receptora deverá ser mencionada que há voto em separado, a sua quantidade por segmento e a soma total deste votos.

A Comissão Eleitoral Geral, a seu critério, poderá não considerar os votos em separado quando não forem convenientemente apresentados pelas M.R. ou ainda, sem a fundamentação em ata, dentre outras.

A Comissão Eleitoral Geral solicita as Mesas Receptoras que:

1. De maneira Geral, só permita votar eleitores perfeitamente identificados.
2. Que todos os votos contenham a rubrica de membros da Mesa Receptora. Medida é fundamental para que se evite a fraude.

Niterói, 26 de novembro de 1998-

COMISSÃO ELEITORAL GERAL
PEDRO LENTINO
Presidente

P.S. Recomendamos às Comissões Eleitorais Locais, encaminhar cópias da presente a todas as MR do Centro e aos candidatos.

Consulta para identificação das preferências da comunidade
universitária para escolha de DIRETOR E VICE-DIRETOR DOS
CENTROS - 1998 A 2002

PORTARIA Nº 26.065, de 07.10.98

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, de 26.11.98

Ref: Urnas para Unidades Universitárias no Interior do Estado do Rio

Sr. Professor:

O Tribunal Eleitoral do Rio de Janeiro informou a Comissão Eleitoral Geral que, em virtude de estar sendo submetida a um processo de Auditoria, não poderá nos ceder as urnas para nosso processo de Consulta à Comunidade,

Assim sendo, teremos que recorrer ao expediente de utilização das Caixas Box, que estamos enviando juntamente com o material eleitoral.

Solicitamos que, para sua utilização, seja aberto uma fresta na sua parte superior, mantendo a Caixa-Urna totalmente vedada com fita adesiva. Concluída a eleição, a fresta aberta para colher os votos devem ser lacradas (papel e cola contendo assinatura da M.R.) e a urna embrulhada e vedada com os materiais que estamos enviando para este fim.

Agradecendo sua colaboração, comunicamos que estaremos funcionando na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores e que a apuração será realizada na Ginásio da Faculdade de Direito - Niterói.

Niterói, 26 de novembro de 1998

COMISSÃO ELEITORAL GERAL
PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO



Consulta para identificação das preferências da comunidade
universitária para escolha de DIRETOR E VICE-DIRETOR DOS
CENTROS - 1998 A 2002

PORTARIA Nº 26.065, de 07.10.98

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 26.11.98

Ref: Recolhimento das urnas e esqüenia de apuração

As Comissões Eleitorais dos Centros (CES-CEG-CTC-CCM)

1. As urnas do dia 1º para o dia 02 de dezembro deverão ser guarda-las preferencialmente pelas M.R. No entanto, cada Centro poderá fixar normas próprias que no seu exclusivo critério, melhor preservará o material eleitoral.

2. Concluída a eleição, as urnas, após lacradas, deverão ser encaminhadas para a Comissão do Centro, juntamente com todos os demais documentos utilizados pela M.R.

3. Ainda no dia 02.12., entre 21 e 24 horas, todas as urnas recolhidas no Centro, deverão ser transportadas juntamente com todos os demais documentos e entregue a Comissão Eleitoral Geral, em local a ser oportunamente informado.

4. As unidades do interior do Estado do Rio, deverão entregar as urnas à Comissão Eleitoral Geral, no Ginásio da Faculdade de Direito até às 8:30h do dia 03.12.

5. A apuração será operacionalizada no Ginásio da Faculdade de Direito, a partir das 9:00 horas do dia 03.12 e, realizado por Docentes e Técnicos Administrativos aposentados da UFF, filiados à ASPI - Associação dos Professores Inativos.

Niterói, 27 de novembro de 1998.

COMISSÃO ELEITORAL GERAL
PEDRO LENTINO
Presidente

